



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

INDICAÇÃO Nº 168/2022

Súmula: “Cadastro de Protetores de Animais”

O Vereador que o presente subscreve, solicita que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, dando ciência desta indicação, conforme segue:

Indica ao Executivo Municipal que por meio do setor competente, promova campanha e posteriormente realize cadastro de cidadãos interessados em ser “Protetor de Animais”, a fim de somar nas atividades de castração de animais de rua, guarda responsável e demais projetos voltados para prática de proteção aos animais.

Sugere-se que esse grupo tenha prioridade no atendimento de pedidos de castração de animais, uma vez que cuidam de animais abandonados.

JUSTIFICATIVA

Houve na terça-feira, dia 27/09, a primeira campanha de castração de cães e gatos, aonde algumas famílias carentes puderam castrar seus respectivos animais, como também houve algumas pessoas que levaram animais de rua, se colocando a disposição, de forma voluntária em cuidar desses animais.

A presente indicação tem por intuito realizar cadastro dessas pessoas voluntárias e amigas dos animais de rua para que tenham prioridade nos atendimentos e programas voltadas para prática da proteção de animais de rua.

Aguardamos que o presente pedido venha ser prontamente atendido.

Sala de Sessões, 29 de setembro de 2022.

EVERALDO SCHLOSSER
VEREADOR